



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 467/2017**  
Em 01 de setembro de 2017

PUBLICADO EM:

01/09/2017

Josué Nunes Júnior  
Decreto nº 80/2010  
De 31 de agosto 2010

**“EXONERA O SERVIDOR RAFAEL ANDRADE ARAGÃO OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL SIMBOLO CC-5 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso I do artigo 104, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

**DECRETA**

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **RAFAEL ANDRADE ARAGÃO** portador do RG nº 20004087 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 021.800.935-60, do Cargo Público de **ASSESSOR ESPECIAL** símbolo **CC-5** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

de